

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 01 de Julho de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SS Nº 153, DE 1 DE JULHO DE 2024

Estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde, em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP, decorrentes de Transferências Voluntárias, para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade e dá providências decorrentes

O Secretário da Saúde, considerando:

- o que dispõem os artigos 165 e 166 da Constituição da República e 175 e 176 da Constituição do Estado de São Paulo;

- o Decreto 53.019, de 20-05-2008 que em seu art. 3º contempla a previsão de transferência aos Fundos Municipais de recursos destinados a atender situações emergenciais ou de riscos sanitários e epidemiológicos vinculada à observância das disposições de ato normativo a ser emanado pela Secretária de Estado da Saúde;

- a Resolução SS 55, de 21-05-2008 que, em seu art.1º, prevê as transferências aos Fundos Municipais de Saúde para programas e projetos municipais no âmbito da atenção básica, componentes de programas e estratégias do Sistema Único de Saúde do Estado - SUS/SP e outras ações e situações emergenciais ou inusitadas de riscos sanitários e epidemiológicos por intermédio de resolução específica;

- a necessidade de prover aos Municípios recursos financeiros que garantam a necessária e adequada assistência à saúde à população;

- que os recursos a serem transferidos aos Municípios - Anexo I, referem-se as Transferências Voluntárias de 2024 e integram o orçamento da Pasta;

- a necessidade de adoção de estratégias que assegurem os níveis de eficiência e eficácia na gestão do Sistema Único de Saúde,

Resolve:

Artigo 1º - Efetuar transferência de recursos financeiros, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde para cumprimento das Transferência Voluntárias de 2024, conforme Anexo I, para fortalecer as ações e serviços de assistência à saúde da comunidade, em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no Sistema Único de Saúde - SUS /SP.

Parágrafo Único - É vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais, conforme o art. 166, parágrafo 10º da Constituição Federal.

Artigo 2º - Os recursos financeiros, referidos no artigo 1º, serão repassados aos Fundos Municipais de Saúde, em parcela única, vinculadas sua utilização, pelos gestores municipais, no custeio de ações de saúde e investimento, voltadas diretamente à assistência à saúde.

Artigo 3º - Caberá ao Gestor Municipal, para efeito de prestação de contas, apresentar, à Secretaria de Estado da Saúde, no Relatório de Gestão Anual, de forma destacada e detalhada, as ações e serviços

realizados com os recursos financeiros indicados no Anexo I, obedecidas as demais condições da Resolução SS 55, de 21-05-2008.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I

SEQ.	TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	MUNICÍPIO	CONVENIADO	OBJETO	VALOR
1	2024.041.61748	ÁLVARO DE CARVALHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 400.000,00
2	2024.020.61920	AMERICANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 500.000,00
3	2024.067.59717	AMERICANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
4	2024.268.61677	ANDRADINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
5	2024.063.61531	ARAPEÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
6	2024.272.61276	ARARAQUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 900.000,00
7	2024.268.61674	AVAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
8	2024.050.61701	BADY BASSITT	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
9	2024.083.61404	BARRETOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 1.200.000,00
10	2024.046.59396	BASTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 500.000,00
11	2024.263.61800	BASTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 300.000,00
12	2024.287.61610	BASTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 500.000,00
13	2024.264.61240	BAURU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R\$ 200.000,00
14	2024.268.61683	BOA ESPERANÇA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
15	2024.005.59607	BOFETE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
16	2024.263.61915	BOFETE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R\$ 400.000,00
17	2024.005.59608	BOITUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 1.000.000,00

18	2024.065.61713	BOITUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
19	2024.005.61634	BOREBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 250.000,00
20	2024.268.61673	BOREBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 150.000,00
21	2024.084.61410	BURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 800.000,00
22	2024.007.60051	CABREÚVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 750.000,00
23	2024.268.61679	CAÇAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
24	2024.063.61528	CACHOEIRA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 500.000,00
25	2024.067.61740	CAIEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
26	2024.284.61271	CAIEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 1.800.000,00
27	2024.007.60054	CAJAMAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 1.000.000,00
28	2024.257.61525	CAJAMAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 2.000.000,00
29	2024.053.61692	CAJAMAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 2.000.000,00
30	2024.050.61702	CAJOBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
31	2024.056.61514	CAJURU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R\$ 100.000,00
32	2024.261.61632	CAMPINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 2.000.000,00
33	2024.063.61529	CAMPOS NOVOS PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
34	2024.060.61935	CÂNDIDO RODRIGUES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 600.000,00
35	2024.053.61694	CARAGUATATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 4.000.000,00
36	2024.020.61918	CARAPICUÍBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 2.000.000,00
37	2024.092.61721	CARAPICUÍBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 1.000.000,00
38	2024.019.61645	CARDOSO	FUNDO MUNICIPAL DE	CUSTEIO	R\$ 300.000,00

Visualizar Pix agrupados

G337020828195590013
02/07/2024 08:45:40



Extrato conta corrente

Ciente - Conta atual

Agência 1741-8
Conta corrente 29720-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/06/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/07/2024		1741	00032	632 Ordem Bancária SP-SEC DA FAZENDA E PL	202.407.010.086.862	4.000.000,00 C	
02/07/2024		0000	00000	999 S A L D O			4.000.000,00 C
Invest. Resgate Autom.							9.577.367,45 C
Saldo							13.577.367,45 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/07/2024
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/08/2024
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							9.577.367,45

Transação efetuada com sucesso por: JF183042 ELIZABETH SABRINA ROCHA BARBOSA.

Menu

Convênio

Número da demanda: 2024SS07981

Conveniada: FUNDO - CARAGUATATUBA
14009808000144

Convênio novo: [Selecione] v

Previsão Continuidade:

Atividade: 6273 - Emendas v

Programa: Emendas v

Palavra-chave: Palavra-chave

Sub-Programa: [Selecione] v

Atendido ao orçamento? Sim v

Objeto: Custeio - Emenda 202405361694 - Res. SS 153 de 01/07/2024

Classificação Econômica: 334141 - Fundo Municipal - Contribuições v

Fonte: TESOURO v

UGE Pagadora: 90196

Instrumento legal: [Selecione] v

Número do instrumento legal:

Cancelado: Motivo:

Pendências documento: Motivo:

Pagamento suspenso:

Data: 01/07/2024

Data publicação: v

Data assinatura: v

Data vigência: v

Data vigência prorrogada: v

Dados bancários: Cód. Banco: - Agência: - Conta:

Processo:

Processo SIAFEM:

SPDOC/SP sem papel:

Autorizo: [Selecione] v

Observações:

NIS/SANI:

Valor: 4.000.000,00

Valor base referência:

Valor ajustado:

Parcelas: 1

#	Valor
1	4.000.000,00

Situação: Execução Financeira v

Repasses

Data solicitação	Valor solicitado	Data repasse	Nº NC	Valor repassado
Total repassado				0,

Usuário